



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ATA DA 14^a (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ODINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.//////////

PRESIDÊNCIA:- Senhor Vereador Sérgio Gleison de Sá

SECRETARIA:- Senhor Vereador Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues

Senhor Vereador Bruno Vieira de Oliveira

*****Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas no prédio onde funciona a Edilidade local, sítio à Rua Joel Gomes, número nove, nesta Comarca e Cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições regimentais e as normas da legislação pertinente, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores, senhores:- Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cleber Antônio Machado, Ednalva Pereira de Jesus, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Maurício Reginaldo Pascucci, Michael Rodrigo Politori, Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida, Rolandro Augusto Benini, Sérgio Gleison de Sá e Virgílio Eugênio de Almeida. Estando no horário regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme determinam as disposições regimentais, o senhor Presidente da Câmara, usando das atribuições que lhe facultam o cargo, declarou:- “Senhores Vereadores. Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta que será a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e cinco. Está aberta a Sessão”. Nesse momento o senhor Presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário da Mesa fizesse a leitura da Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária e Décima Quarta Sessão Extraordinária, realizadas por esta Casa de Leis no ano de dois mil e vinte e cinco. Neste momento, o nobre Vereador Michael Rodrigo Politori solicitou a dispensa da leitura das referidas Atas. Levado para deliberação em Plenário, o requerimento verbal do nobre Vereador foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, o senhor Presidente declarou que as referidas Atas ficariam à disposição dos senhores Vereadores até o final da presente Sessão e, se até lá não houvesse nenhuma manifestação no sentido de impugnar ou retificar as mesmas, seriam declaradas aprovadas pela unanimidade dos senhores Vereadores, nos termos em que foram redigidas. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura da Mensagem 46/2025 e do Projeto de Lei Complementar 23/2025 que, **“DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** e sua respectiva justificativa. Concluída a leitura e, de acordo com as disposições regimentais, o senhor Presidente encaminhou o referido projeto para o Departamento Jurídico desta Casa de Leis, bem como para as comissões para que exarem parecer no prazo máximo de 15 dias. Em prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que os Secretários da Mesa realizassem alternadamente a leitura das seguintes matérias: Requerimento 12/2025, de autoria do Vereador Cléber Antônio Machado; Indicação 101/2025 e Indicação 102/2025, subscritas pelo Vereador Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues; Indicação 103/2025 e



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Indicação 104/2025 subscritas pelo Vereador Cleber Antônio Machado. Todas as Indicações e Requerimento foram deferidos pelo senhor Presidente. Em continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou que o senhor Segundo Secretário da Mesa realizasse a leitura da Moção de Pesar 43/2025, subscrita pelo Vereador Bruno Vieira de Oliveira. Concluída a leitura, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão a Moção 43/2025. Palavra livre. Não houve manifestação por parte dos senhores Vereadores. Em sendo assim, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação a Moção 43/2025. Decorrida a votação a referida Moção foi declarada aprovada pela unanimidade dos senhores Vereadores. Esgotadas as matérias da fase de Expediente, a palavra ficou livre aos senhores Vereadores para Manifestações Gerais. O senhor Presidente solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa fizesse a chamada. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Bruno Vieira de Oliveira, Carlos Toniel Loureiro, Cleber Antônio Machado, Ednalva Pereira de Jesus, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Maurício Reginaldo Pascucci, Michael Rodrigo Politori, Rolandro Augusto Benini, Virgílio Eugênio de Almeida e Sérgio Gleison de Sá. Encerrado o Expediente e antes de passar para a fase de Ordem do Dia, o senhor Presidente comunicou que seria obedecido um intervalo regimental de 15 minutos. **INTERVALO REGIMENTAL**. Decorrido o intervalo regimental, verificada a presença e havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, o senhor Presidente passou à fase de Ordem do Dia desta Sessão Ordinária. E como primeira matéria o senhor Presidente solicitou que o senhor Primeiro Secretário da Mesa realizasse a leitura dos Pareceres Jurídico e das Comissões Permanentes, referente ao Projeto de Lei Complementar 21/2025, que "**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2025**". Nesse momento o Vereador Michael Rodrigo Politori solicitou a dispensa das leituras dos referidos Pareceres. Levado o requerimento para deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única discussão o Projeto de Lei Complementar 21/2025, que "**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2025**". Palavra livre. Não houve manifestação por parte dos senhores Vereadores. Em seguida o senhor Presidente colocou em regime de primeira e única votação o Projeto de Lei Complementar 21/2025, que "**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2025**", que foi declarado aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias de Ordem do Dia, passou à fase de **Explicação Pessoal**, que é a fase destinada à manifestação dos senhores Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato. Na sequencia, o senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro Secretário da Mesa para que fizesse a chamada dos senhores Vereadores de acordo com as disposições regimentais. Palavra livre. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Cléber Antônio Machado, Ednalva Pereira de Jesus, Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues, Maurício Reginaldo Pascucci, Virgílio Eugênio de Almeida e Sérgio Gleison de Sá. Encerrada esta fase da Sessão e em continuidade, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a ser realizada logo após o término desta, constando de apenas matéria de Ordem do Dia, onde seriam lidas, discutidas e votadas as seguintes Matérias:



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2025, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 304 DE 18 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e PROJETO DE LEI Nº 23/2025, "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária desta Casa de Leis será realizada em 13/10/2025, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos desta que foi a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no ano legislativo de dois mil e vinte e cinco. E, de tudo para constar, eu _____, Lucas Roberto Gouveia, Atendente Parlamentar da Câmara Municipal de Taquarituba, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes na Sessão.//////////

A Sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico e disco rígido de equipamento de informática específico da Câmara Municipal de Taquarituba, que ficam fazendo parte integrante desta Ata, conforme estampado no artigo 192 do Regimento Interno em vigor.//////////

Sala das Sessões do Plenário “**Trajano Gabriel**” da Câmara Municipal de Taquarituba, em 22 de setembro de 2025.//////////

**Sérgio Gleison de Sá
Presidente da Câmara**

**Gabriel Ap. Almeida Rodrigues
1º Secretário da Mesa**

**Bruno Vieira de Oliveira
2º Secretário da Mesa**

Vereadores:

Carlos Toniel Loureiro

Cléber Antônio Machado

Ednalva Pereira de Jesus

Maurício Reginaldo Pascucci

Michael Rodrigo Politori

Ricardo Alexandre R. de Almeida

Rolandro Augusto Benini

Virgílio Eugênio de Almeida